

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

## ANO MMXXIII № 10 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA Presidenta

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

## Diretor de Logística, Orçamento e Administração

## MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

## Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 369, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTEnomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

## **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à

fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na execução de obras necessárias e na obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o Complexo Cultural Funarte em São Paulo/SP.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição: I - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717;

- II Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210;
- III José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221;
- IV Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Ricardo Gracindo Dias.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 65, de 14 de fevereiro de 2023.

## Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

-

## **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

## Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a), em 18/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2091373** e o código CRC **D621EED1**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000150/2023-82

SEI nº 2091373